



PROJETO DE LEI PL Nº. PL./0081.7/2014

Declara de utilidade pública a Fundação Educacional e Cultural de Chapecó - FUNDECH.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Fundação Educacional e Cultural de Chapecó - FUNDECH, com sede no município de Chapecó.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sobe pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividade;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Kennedy Nunes

Lido no Expediente
29ª Sessão de 03.04.14
As Comissões:
- 5 - Justiça
- 14 - Trabalho
Secretário



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei que objetiva declara de utilidade pública a Fundação Educacional e Cultural de Chapecó - FUNDECH.

A FUNDECH é uma entidade sem fins lucrativos, com sede no município de Chapecó, fundada em 05 de julho de 2011 e tem por finalidade apoiar e desenvolver ações que visem à educação, o alcance social, esportivo, artístico cultural e beneficente que sirvam ao interesse da coletividade sem qualquer distinção de nacionalidade, sexo, credo político ou religioso, raça ou cor ou qualquer outra formas de discriminação.

A documentação acostada ao Projeto de Lei cumpre todas as exigências da legislação que regula o reconhecimento de utilidade pública da entidade, em especial a Lei nº. 15.125 de 19 de janeiro de 2010.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário que a Associação Moríá, seja beneficiada com a declaração de utilidade pública estadual.


Deputado Kennedy Nunes